

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE APOIO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

MÃE DO RIO - PA, 07 de Março de 2025

**CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA**

**Autoridade Competente**

Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR